



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2023 – 23/03/2023**

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2023 – Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2023, às 14 horas, na Sala 6009, 6º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Andréa Rodrigues Motta, Andrey Pereira Lage, Antônio Lincoln Campos de Andrade, Cristiano dos Santos Rodrigues, Denise Alves de Araújo, Glória Regina Franco, Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia, Pedro Henrique Rodrigues Pereira, Soraya Aparecida Álvares Coppola e a Discente Luiza Datas Cruz. Justificaram a ausência os Professores Marcelo Campos Galuppo e Pedro Guatimosim Vidigal. Estiveram ainda presentes, na qualidade de convidadas, a Professora Maria José Batista Pinto Flores, Pró-Reitora Adjunta de Graduação, e a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Diretora Acadêmica da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Ata da 1ª reunião ordinária da Câmara de Graduação em 2023** – Ata aprovada por unanimidade, sendo registrada a necessidade de correção do item “2.28 - Processo 00575.1.36819/12-2021”, cuja indicação de curso e instituição de origem da requerente estava incorreta: em lugar de “Nutrição – Universidade do Algarve / Portugal” deve ser informado “Medicina - Universidad Cristiana de Bolivia / Bolívia”. **2. Atos ad referendum da Câmara:** **2.1 – Processo 23072.026283/2018-17** – Interessada: *Leibniz Universität Hannover* – Alemanha. Assunto: Aprovação de termo aditivo de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 3 de março de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2 – Processo 23072.058476/2017-48** – Interessada: *Universidad ORT Uruguay* – Uruguai. Assunto: Aprovação de termo aditivo de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de março de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3 – Processo 23072.211073/2023-81** – Interessado: Instituto Politécnico de Viseu – Portugal. Assunto: Aprovação de termo aditivo de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de março de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4 – Processo 23072.212272/2023-15** – Interessada: *Universidad de Antioquia* – Colômbia. Assunto: Aprovação de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de março de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5 – Processo 23072.212684/2023-47** – Interessada: *Universidad del Cauca* – Colômbia. Assunto: Aprovação de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de março de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.6 – Processo 23072.213069/2023-58** – Interessada: *Université Paris 8 - Vincennes-Saint-Denis* – França. Assunto: Aprovação de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de março de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.7 – Processo 23072.213924/2023-21** – Interessada: *Universidad Nacional de Misiones* – Argentina. Assunto: Aprovação de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de março de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.8 – Processo 23072.214174/2023-12** – Interessada: *Rostock University of Music and Theatre* – Alemanha. Assunto: Aprovação de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de março de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.9 – Processo 23072.217752/2021-01** – Interessado: Colégio Técnico da UFMG - Curso Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas com Ênfase em Programação para Dispositivos Móveis. Assunto: Reforma curricular. O Parecer CG 039/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15 de março de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Tendo em vista que todos os aspectos

técnicos e normativos identificados com a dimensão acadêmica da proposta mostram-se procedentes, somos, s.j.m., pela aprovação da reforma curricular do Curso Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas com Ênfase em Programação para Dispositivos Móveis, ofertado pelo Colégio Técnico da UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.10 – Processo 00575.1.44286/10-2022** – Interessada: Natalia Fagundes Machado. Assunto: Revalidação de diploma de Medicina, emitido pela *Universidad Sudamericana* – Paraguai. O Parecer CG 044/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 8 de março de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Universidad Sudamericana - Paraguai, para a requerente Natalia Fagundes Machado.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.11 – Processo 00575.1.44306/10-2022** – Interessada: Pepita Parada Eguez. Assunto: Revalidação de diploma de Medicina, emitido pela *Universidad Privada Abierta LatinoAmericana* – Bolívia. O Parecer CG 045/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 8 de março de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Universidad Privada Abierta LatinoAmericana - Bolivia, para a requerente Pepita Parada Eguez.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.12 – Processo 00575.1.43957/09-2022** – Interessada: Thalita Anne Rodrigues Diniz. Assunto: Revalidação de diploma de Medicina emitido pela *Universidad Sudamericana* – Paraguai. O Parecer CG 046/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 8 de março de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Universidad Sudamericana - Paraguai, para a requerente Thalita Anne Rodrigues Diniz.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.13 – Processo 00575.1.43839/09-2022** – Interessado: Nestor Cifuentes Taborda. Assunto: Revalidação de diploma de Física emitido pela *Universidad de Antioquia* – Colômbia. O Parecer CG 057/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15 de março de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Física, expedido pela instituição: Universidad de Antioquia, para o(a) requerente Nestor Cifuentes Taborda, como correspondente ao diploma de graduação em Física (Modalidade: Bacharelado) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.14 – Processo 00575.1.44086/10-2022** – Interessado: Rolando Rodrigo Caicedo Castro. O Parecer CG 059/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15 de março de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Ingeniería Civil Eléctrica, expedido pela Universidad de Tarapacá – Chile, para o requerente Rolando Rodrigo Caicedo Castro, como correspondente ao Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.15 – Processo 00575.1.44262/10-2022** – Interessado: Marcelo Andrés López Bravo. Assunto: Revalidação de diploma de Engenharia Elétrica emitido pela *Universidad Del Bío-Bío* – Chile. O Parecer CG 060/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15 de março de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Ingeniería de Ejecución en Electricidad, expedido pela Universidad Del Bío-Bío - Concepción - Chile, para o requerente Marcelo Andrés López Bravo, como correspondente ao Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.16 – Processo 00575.1.42245/07-2022** – Interessado: Jesus Oneiver Arellano Perez. Assunto: Revalidação de diploma de Letras emitido pela *Universidad de los Andes* – Colômbia. O Parecer CG 068/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15 de março de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso Letras, expedido pela instituição: Universidad de Los Andes, para o(a) requerente Jesus Oneiver Arellano Perez, como correspondente ao diploma de graduação em Letras (Modalidade: Bacharelado em Espanhol) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.17 – Processo 00575.1.44836/12-2022** – Interessado: Kenrry Jose Miguel Rojas Rodriguez. Assunto: Revalidação de diploma de Geologia emitido pela *Universidad de Oriente* – Venezuela. O Parecer CG 038/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 28 de março de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento parcial (com

indicação de estudos complementares) do pedido de revalidação do diploma do curso de Geologia, expedido pela instituição Universidad de oriente, núcleo Bolivar, para o(a) requerente Kenrry Jose Miguel Rojas Rodriguez, devendo o(a) mesmo(a) cursar as disciplinas abaixo indicadas, da forma e nos prazos determinados pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMG para assegurar a revalidação de seu diploma como correspondente ao diploma de graduação em Geologia (Modalidade: Bacharelado) na UFMG. Fica preservada a possibilidade de conversão do presente em indeferimento no caso de desobediência, pelo requerente, de quaisquer orientações emitidas pela Prograd em relação aos estudos complementares recomendados.” Foi indicada a complementação na atividade GEL665 - Geologia e Recursos Minerais do Brasil. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.18 – Processo 00575.1.42083/07-2022** – Interessada: Emileidy Cala González. Assunto: Revalidação de diploma de Enfermagem emitido pela *Universidad de Ciências Médicas de Pinar Del Rio* – Cuba. O Parecer CG 054/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 8 de março de 2023 e apresenta o seguinte voto: “A decisão desta Comissão, s.m.j, foi pela manutenção da decisão, anteriormente, em relação ao deferimento parcial, com recomendação de estudos complementares, quanto à revalidação do diploma do Curso de Licenciatura em Enfermagem da Sra. Emileidy Cala Gonzáles, expedida pela Licenciatura em Enfermagem na Universidade de Ciências médicas de Pinar Del Rio, Cuba com base do Art. 7.5 do Edital UFMG 791/2022, de 06 de maio de 2022.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.19 – Processo 00575.1.39286/03-2022** – Interessada: Bruna Buzzi Cadario. Assunto: Revalidação de diploma de Odontologia emitido pela *Universidad Cristiana* – Bolívia. O Parecer CG 212/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de março de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Odontologia, expedido pela instituição Universidad Cristiana de Bolivia, para a requerente Bruna Buzzi Cadario.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.20 – Processo 00575.1.37663/01-2022** – Interessada: Ilianet Armas Quintero. Assunto: Revalidação de diploma de Odontologia emitido pela *Universidad de Ciencias Médicas de Villa Clara* – Cuba. O Parecer CG 322/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de março de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Odontologia, expedido pela instituição Universuidad de Ciencias Médicas de Villa Clara, para a requerente Ilianet Armas Quintero.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.21 – Processo 00575.1.37665/01-2022** – Interessado: Vladimir Montano Ustariz. Assunto: Revalidação de diploma de Odontologia emitido pela *Universidad Nacional del Oriente* – Bolívia. O Parecer CG 323/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de março de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Odontologia, expedido pela instituição Universuidad Nacional del Oriente, para o requerente Vladimir Montano Ustariz.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.22 – Identificador SiGA 20222.0001086-RA-5** – Interessado: Jó Cássio Nascimento Carvalho. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 032/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de março de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, e tendo em vista a baixa carga horária em débito à integralização do curso, denotando grande investimento institucional já dispensado à formação do estudante; a tempestividade do pedido, em consonância com as normativas correlatas; a relevância das justificativas apresentadas; o atendimento à diligência encaminhada ao requerente, com a apresentação de documentação comprobatória concernente às justificativas então elencadas, assim como plano de estudos revisado; assim como a existência de tempo disponível à conclusão do curso, tornando exequível o plano de estudos apresentado, somos, s.m.j., pelo deferimento do presente pedido de revisão de desligamento no interesse do discente Jó Cássio Nascimento Carvalho, matrícula 2014046810, para 2023/1, junto ao curso de graduação em Engenharia Florestal.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.23 – Identificador SiGA 20222.0001497-RA-5** – Interessada: Priscila Vasconcellos de Lima. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 037/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de fevereiro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Priscila Vasconcellos de Lima, registro acadêmico nº 2013041386, no curso de graduação em Geografia – Licenciatura, turno Noturno, com a reintegração para 2023/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.24 – Processo 23072.203833/2023-87** – Interessada: Ana Laura Pereira Silva Dias. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O

Parecer CG 040/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 8 de março de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j, pelo deferimento, em caráter excepcional, da revisão de desligamento para reinclusão em 2023/1, em favor de Ana Laura Pereira Silva Dias (registro acadêmico no 2021047410), junto ao curso de Licenciatura em Geografia, turno Noturno.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.25 – Processo 23072.273480/2022-00** – Interessada: Débora Gomes de Almeida. Assunto: Revisão de desligamento e concessão de semestre. O Parecer CG 052/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 8 de março de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento com concessão de dois semestres em favor da estudante Débora Gomes de Almeida (no de registro 2014053396), no curso de graduação em Conservação e Restauração de Bens Culturais – Bacharelado, turno diurno, com reinserção em 2023/1.” O Parecer foi referendado por unanimidade. **2.26 – Identificador SiGA 20231.0000754-RA-5** – Interessada: Daiane de Brito Novelli. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 062/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de março de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, e tendo em vista: as justificativas consubstanciadas e o parecer positivo do Colegiado do Curso somos, s.m.j, pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento da estudante Daiane de Brito Novelli, registro acadêmico no 2016050050, junto ao curso de graduação em Medicina Veterinária, para reinclusão em 2023/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.27 – Processo 23072.275627/2022-98** – Interessado: André Nascimento de Paula. Assunto: Revisão de desligamento – extemporâneo. O Parecer CG 064/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de março de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j, pelo deferimento do presente pedido de revisão de desligamento – extemporâneo, em favor de André Nascimento de Paula (nº de registro 2018110742) junto ao curso Superior de Tecnologia em Radiologia com a reintegração no período letivo 2023/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.28 – Processo 23072.255771/2022-16** – Interessado: Glauber Alves Pinto. Assunto: revisão de desligamento - pedido extemporâneo. O Parecer CG 029/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de março de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Tendo em vista a responsabilidade social da UFMG com a vaga pública, bem como o fato de que a concessão anterior do mesmo benefício, ora pleiteado, não ter contribuído para uma reorientação da trajetória acadêmica do estudante, e também a ausência de elementos que permitam balizar uma decisão favorável ao caso, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Glauber Alves Pinto (nº de registro 2017069340).” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.29 – Identificador SiGA 20222.0001700-RA-5** – Interessada: Ana Izabel Rezende. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 061/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de março de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento da estudante Ana Izabel Rezende (no de registro 2017430492), no curso de graduação em Matemática Computacional – Bacharelado, turno diurno.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.30 – Processo 23072.207180/2023-13** – Interessado: Rossini de Oliveira Silva. Assunto: Transferência especial. O Parecer 053/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de março de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, considerando que se trata, comprovadamente, de servidor público federal militar removido ex officio, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de transferência especial de Rossini de Oliveira Silva, do curso de graduação em Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para o curso de graduação em Direito, turno noturno, da Universidade Federal de Minas Gerais, sediado em Belo Horizonte.” O despacho foi referendado por unanimidade. **3. Atos para análise da Câmara: 3.1 – Aprovação da agenda de reuniões da Câmara de Graduação em 2023/1** – O Presidente apresentou proposta de agenda para as reuniões da Câmara de Graduação em 2023/1. As reuniões seriam em 23 e 30 de março, 06 e 13 de abril, 04 e 11 de maio e em 01 e 29 de junho. Destacou, ainda, que a proposta serve de referência, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias em outros dias ou ocorrer o cancelamento de datas aqui previstas. A confirmação das reuniões, assim, dependerá de convocação prévia. Em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **3.2 – Enquadramento de cursos no Enade 2023** – O Presidente apresentou o Informativo 011/2023 da Diretoria Acadêmica da Prograd, que apresenta a minuta de resolução da Câmara de Graduação responsável pelo enquadramento dos cursos de graduação nas respectivas áreas de abrangência do Enade para o ano de 2023. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo a proposta de resolução aprovada por unanimidade – registrada como Resolução da Câmara de Graduação Nº 1, de 28 de março de 2023. **3.3 – Indicação de representante da Câmara de Graduação na Comissão que atuará na formulação do PDI 2024-2029 da**

**UFMG** – O Presidente comunicou sobre a demanda do Gabinete da Reitora por indicação de um representante da Câmara para atuar na equipe responsável pela formulação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFMG para o período de 2024 a 2029. O Presidente recomendou o nome do conselheiro Cristiano dos Santos Rodrigues, que foi aprovado por unanimidade. **3.4 - Indicação da Câmara de Graduação para composição do Colegiado Especial das Formações Transversais** – O Presidente relatou que, após conversas com a comunidade acadêmica, foi apresentada a seguinte proposta de nomes para comporem o Colegiado Especial das Formações Transversais, em conformidade com o a Resolução Complementar CEPE Nº 01/2020, de 08/10/2020: I) 01 (um) representante da grande área das Ciências da Natureza: o Prof. Paulo Antônio Fonseca Machado, inscrição UFMG 068756, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, como titular, e o Prof. Adriano César Machado Pereira, inscrição UFMG 24385X, lotado no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas, como suplente; II) 01 (um) representante da grande área das Ciências da Vida: a Profa. Débora D’Avila Reis, inscrição UFMG 141186, lotada no Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas, como titular, e a Prof. Cristina Mariano Ruas, inscrição UFMG 1968594, lotada no Departamento de Farmácia Social da Faculdade de Farmácia, como suplente; e III) 01 (um) representante da grande área das Humanidades: a Profa. Adriana de Castro Dias Bicalho, inscrição UFMG 224111, lotada no Departamento de Desenho da Escola de Belas Artes, como titular, e o Prof. Antônio Artur de Souza, inscrição UFMG 235482, lotado no Departamento de Ciências Administrativas da Faculdade de Ciências Econômicas, como suplente. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo a indicação aprovada por unanimidade – registrada como Resolução da Câmara de Graduação Nº 2, de 28 de março de 2023. **3.5 – Processo 00575.1.43042/08-2022** – Interessada: Alcione dos Reis Praia. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Internacional Tres Fronteras / Paraguai*. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 041/2023 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Universidad Internacional Tres Fronteras (UnInter) - Paraguai, para a requerente Alcione dos Reis Praia.”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.6 – Processo 00575.1.43321/08-2022** – Interessado: Felipe Quiroga Cairo. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Mayor, Real Y Pontificia de San Francisco Xavier De Chuquisaca / Bolivia*. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 042/2023 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Universidad Mayor, Real Y Pontificia de San Francisco Xavier De Chuquisaca - Bolivia, para o requerente Felipe Quiroga Cairo.”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.7 – Processo 00575.1.43361/08-2022** – Interessada: Naiara Monteiro de Oliveira. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Técnica Privada Cosmos / Bolívia*. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 043/2023 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Unitepc - Universidad Técnica Privada Cosmos - Bolivia, para a requerente Naiara Monteiro de Oliveira.”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.8 – Processo 23072.216350/2023-42 – Aprovação de vagas remanescentes para mudança de turno e continuidade de estudos** – Em atendimento à solicitação do DRCA, via Ofício Nº 9/2023/DRCA-DIR-UFMG (doc. SEI 2167510), o Presidente apresentou aos Conselheiros a planilha de vagas remanescentes apuradas no semestre 2023/1, bem como o levantamento das manifestações dos Colegiados sobre a possibilidade de oferta integral ou parcial dessas vagas para o processo seletivo de mudança de turno e continuidade de estudos. O Presidente, na sequência, apresentou proposta de encaminhamento para o tema, baseada nas seguintes premissas: 1) Todas as vagas apuradas para mudança de turno deverão ser disponibilizadas. 2) Para cursos que não responderam à consulta do Colegiado, será ofertado o total de vagas apurado. 3) O total de vagas ofertadas será limitado ao número de vagas iniciais ofertadas anualmente para o curso. 4) Em casos excepcionais, devidamente justificados de acordo com as orientações do [Ofício Circular Nº 2/2022/PROGRAD-SGE-UFMG](#), de 16/11/2022, e legislação vigente, poderá ser aprovada oferta parcial das vagas apuradas mediante apresentação de planejamento de oferta do total das vagas por meio de outras modalidades ao longo do ano de 2023. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **3.9 – Processo**

**23072.273546/2022-53** – Interessado: Demilson Augusto Ferreira. Assunto: Revisão de Desligamento – pedido extemporâneo. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 055/2023 apresenta o seguinte voto: “*Ante ao exposto, somos, s.m.j, pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Demilson Augusto Ferreira (registro nº 2013037176), desligamento do curso de graduação em Filosofia, turno Diurno.*” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por nove votos, com um contrário. **3.10 – Continuação da discussão sobre minuta de resolução para regulamentar o regime acadêmico especial** – O Presidente e a Pró-Reitora Adjunta iniciaram a leitura detida dos termos da minuta, abrindo o espaço para discussão e proposições. Encerrado o debate, ficou acordado que o Gabinete da Prograd realize a estruturação das propostas e ajustes da minuta, apresentando para avaliação da Câmara na próxima reunião. **3.9. Discussão sobre regulamentação dos turnos de funcionamento dos cursos de graduação da UFMG** – O Presidente iniciou a apresentação do tema que, dado o avançado da hora, será tratado com mais profundidade em reunião futura. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, Secretário-geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com o Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Railton de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 14/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 10/05/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2545816** e o código CRC **14A224BA**.